

**REQUERIMENTO Nº , de 2015.**  
**(Do Sr. Nelson Marchezan Júnior)**

Requer a convocação de Sessão Solene da Câmara dos Deputados para o dia 13 de junho de 2015, às 10 horas, em homenagem aos 25 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 68 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, a convocação de Sessão Solene desta Casa para o dia 13 de junho de 2015, às 10 horas, a fim de homenagearmos, em Plenário, o Estatuto da Criança e do Adolescente – pela comemoração de seus 25 anos.

**JUSTIFICAÇÃO**

O ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), promulgado em 13 de julho de 1990, consolida, este ano, 25 anos de uma série de direitos garantidos a partir da Constituição de 1988. Sua importância está em proclamar a criança e o adolescente como sujeitos de direitos, colocando-os como prioridade da sociedade brasileira e merecedora de proteção integral.

A aprovação do Estatuto é resultado de uma forte mobilização social no início dos anos 90, que, por meio de interlocuções com organizações de outros países, reconheceu a necessidade de se estabelecer uma Política de Proteção Integral no Brasil. Este ordenamento legal é fruto da

Convenção Internacional dos Direitos da Criança, aprovada pela Assembleia Geral da ONU em 20 de novembro de 1989.

A partir do ECA as crianças brasileiras, sem distinção de raça, classe social ou qualquer forma de discriminação, passaram a ter direitos consolidados - em sua peculiar condição de pessoa em desenvolvimento e a quem se deve assegurar prioridade absoluta na formulação de políticas públicas e destinação privilegiada de recursos nas dotações orçamentárias das diversas instâncias político-administrativas do País.

Outros importantes preceitos do Estatuto, que marcam a ruptura com o velho paradigma da situação irregular são: a prioridade do direito à convivência familiar e comunitária, e, consequentemente, o fim da política de abrigamento indiscriminado; a priorização de proteção sobre as medidas socioeducativas, a integração e a articulação das ações governamentais e não-governamentais na política de atendimento; a garantia de devido processo legal e da defesa ao adolescente a quem se atribua a autoria de ato infracional; e a municipalização do atendimento. Foi a partir do ECA que passamos a ter Conselhos Tutelares, Conselhos de Direitos e a perspectiva de intersetorialidade entre as políticas públicas.

Forte nessas razões, contamos com a sensibilidade dos ilustres Pares para a realização de tão importante homenagem - em comemoração aos 25 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

**Deputado Nelson Marchezan Júnior  
PSDB/RS**

### Apoioamento:

Deputado **Carlos Sampaio**  
Líder PSDB